



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: "Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento de Bens e/ou Serviços, para o período de 01/01/2017 à 31/12/2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, **Claudio Raab dos Santos**, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **Portaria**

Artigo 1º - Em conformidade com o Art. 15 § 8, Art. 73 da lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de Bens e/ou Serviços, composta pelos seguintes integrantes:

Nome:	Atribuição:	CPF:	RG:
Sergio Luiz Moraes da Silva	Presidente	073.004.488-28	40447440-PR
Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite	Membro	805.768.009-10	21919038-SP
Roseni dos Santos Isidorio	Membro	146.476.038-14	259622588-SP

Artigo 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

Artigo 3º - Essa portaria entrara em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/01/2015, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 02 de janeiro de 2017.

Claudio Raab dos Santos
CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Presidente da Câmara